PORTARIA N.º 1350, de 14 de agosto de 2018.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o feriado municipal instituído pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jequié, através da Lei nº 2.015, sancionada em 01/05/2017, alterada pela Lei nº 2.053, sancionada em 06/06/2018,

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER o expediente do *Campus* Universitário de Jequié, no dia 20 de agosto de 2018.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto neste artigo os setores em que a suspensão implique em prejuízo para a continuidade das atividades essenciais da Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR